



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6573/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DESCRITO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 6572/2021, MAIS ESPECIFICADAMENTE NA CONFRONTAÇÃO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica alterado o nome do proprietário do imóvel descrito no artigo 1º do Decreto nº 6572, de 29 de março de 2021, mais especificadamente na **confrontação NORTE**, ou seja, onde constou *Mauro Stanislaski* o correto é **MAURI STANISLASKI**.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 6572/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de março de 2021.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tajana Alessio

Secretária da Administração em Exercício

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93ED-EFB5-EBCD-6E2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAJANA ALESSIO (CPF 012.296.190-03) em 30/03/2021 09:19:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 30/03/2021 09:49:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/93ED-EFB5-EBCD-6E2C>